



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 331/2023, datado em 04.07.2023, Dispensa nº. 052/2023**, e nos moldes do art. 75 § 7º, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **INDUSTRIA DE CARROCERIAS CAPELETTI LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para Conserto Carroceria do Caminhão VW 7.90S Placa: IHD 3396, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 12 de julho de 2023.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal